

CPRT

COMISSÃO DE POLÍTICA
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

RADAR TRABALHISTA

Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 5 – Número 0279 – 28/11 à 02/12/2022

SUMÁRIO

- Destaque da Semana
- Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
 - Notícias do Executivo
- Notícias do Ministério Público do Trabalho
- Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
 - e-Social
 - Outras Notícias
 - Atos Normativos
- Dados estatísticos de Fiscalização

Destaque da Semana

Caged: estoque recorde chega a 42.9 milhões de postos formais no país

Ministério do Trabalho e Previdência - 29/11/2022

Em outubro o Brasil registrou um saldo positivo de 159.454 postos formais criados no mês, chegando ao recorde de 42.998.607 de empregos com carteira assinada gerados no país, revela o Cadastro-Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), divulgado nesta terça-feira (29) pelo ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos de Oliveira.

Assim como em setembro, o resultado positivo foi distribuído em todo o país e em todos os setores da economia, como tem ocorrido nos últimos dados do Caged divulgados pelo governo. A geração de empregos foi percebida em 26 Unidades da Federação, com excelente desempenho em São Paulo, que gerou 60.404 novos postos (+0,46%), com destaque para serviços (+37.275) e comércio (+14.192), seguido do Rio Grande do Sul, com mais 13.853 postos (+0,52%) e o Paraná, com mais 10.525 postos (+0,36%).

Os números mostram a continuidade do bom desempenho do emprego formal no ano, acumulando um saldo 2.320.252 empregos gerados até outubro, decorrente de 19.445.198 admissões e 17.124.946 desligamentos. O setor da **construção civil** foi o destaque, com um crescimento de mais de 12,5% no estoque de empregos formais (288.517), mas o saldo positivo no acumulado do ano também foi verificado nos serviços, com geração de 1.263.899 empregos, e a indústria chegando 391.346 novas vagas.

Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[“Revisão da vida toda” é constitucional, diz STF](#)

Supremo Tribunal Federal - 01/12/2022

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu, nesta quinta-feira (1º), o julgamento sobre a chamada “revisão da vida toda”. Por maioria de votos, o colegiado considerou possível a aplicação de regra mais vantajosa à revisão da aposentadoria de segurados que tenham ingressado no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) antes da Lei 9.876/1999, que criou o fator previdenciário e alterou a forma de apuração dos salários de contribuição para efeitos do cálculo de benefício.

[Acordo que reduz salário de terceirizado após mudança de tomador de serviço não é homologado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/12/2022

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso da Renovar Engenharia Ltda., de Brasília (DF), contra decisão que não homologou acordo extrajudicial que resultaria na redução de quase 40% do salário de um encarregado de manutenção após a troca de tomador de serviço. Segundo o colegiado, a juíza, ao rejeitar a homologação, levou em conta que a Constituição Federal veda a redução salarial.

[Empresas conseguem afastar revelia por atraso de quatro minutos à audiência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 02/12/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a revelia aplicada à Cidade Jardim Turismo e Fretamento Ltda., de Serrana (SP), e Andréia Rosa Transportes, de

Batatais (SP), pelo fato de seus representantes terem comparecido à audiência de instrução processual quatro minutos depois do horário marcado. Na avaliação do colegiado, o atraso foi muito pequeno e não acarretou prejuízo às partes.

[TST dará posse à desembargadora Liana Chaib no próximo dia 16](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/12/2022

O Tribunal Superior do Trabalho realizará a sessão solene de posse da desembargadora Liana Chaib no cargo de ministra do TST no dia 16 de dezembro de 2022, sexta-feira, às 17h. O evento será no Plenário Ministro Arnaldo Süssekind, no térreo do bloco B. Os cumprimentos serão recebidos no Salão de Recepções localizado no 6º andar.

[Mantida validade de depoimentos por videoconferência durante a pandemia](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 01/12/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso do Serviço Social do Turismo (Sest) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat) do Rio Grande do Sul para anular uma sentença porque a audiência de instrução havia sido realizada por videoconferência. Para o colegiado, a medida não significou, em nenhum aspecto, cerceamento de defesa ou ofensa aos direitos fundamentais de natureza processual constitucionalmente assegurados às entidades sociais.

[Bancária não comprova insuficiência de recursos e terá de pagar honorários advocatícios](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/11/2022

A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o recurso de uma bancária do Banco Santander (Brasil) S.A. contra decisão que havia negado o benefício da justiça gratuita. Para o colegiado, a simples declaração de que não tem condições de arcar com as despesas do processo não basta para o reconhecimento do direito: é necessário comprovar a insuficiência de recursos.

[Pensão mensal vitalícia de estivador será calculada no final da ação](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/11/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho garantiu a um estivador de Itajaí (SC) o recebimento de pensão mensal vitalícia com os reajustes apurados na fase de liquidação (cálculos) da sentença, e não com base no valor indicado por ele no início da ação. O entendimento do colegiado é de que a legislação não exige a indicação exata dos valores pretendidos, exigindo apenas que se aponte um montante estimado.

[TST nega mandado de segurança contra rejeição de carta de preposto sem assinatura](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/11/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho negou o recurso da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) contra a rejeição, pelo juízo de primeiro grau, da carta de preposto (representante do empregador) sem assinatura. Para a SDI-2, a decisão pode ser questionada por meio de recurso próprio, o que torna incabível o mandado de segurança impetrado pela empresa.

[Ministra do STF mantém decisão do TST sobre folga quinzenal de empregadas aos domingos](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/11/2022

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), rejeitou recurso das Lojas Riachuelo S.A. contra decisão do Tribunal Superior do Trabalho a pagar em dobro às empregadas as horas de serviço prestado em domingos que deveriam ser reservados ao descanso. Segundo a ministra, a escala diferenciada de repouso semanal, prevista no artigo 386 da CLT, é norma protetiva dos direitos fundamentais sociais das mulheres.

[Piloto dispensado fora dos critérios de norma coletiva será reintegrado](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 28/11/2022

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho determinou a reintegração de um piloto à Gol Linhas Aéreas S.A. que havia sido demitido em 2013, quando a empresa

assumiu o controle da Webjet Linhas Aéreas S.A. De acordo com a jurisprudência do TST, dispensas coletivas ocorridas fora das situações estabelecidas por norma coletiva são nulas.

Notícias do Executivo

[Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho é tema da 4ª Semana CapacitaSIT](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 02/12/2022

A Subsecretaria da Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Previdência, promove, entre os dias 6 e 9 de dezembro, a 4ª Semana CapacitaSIT. O evento terá palestras transmitidas ao vivo e marca, ainda, o encerramento da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT) do ano de 2022. Haverá atividades sobre a nova Norma Regulamentadora (NR) 04, a NR 33 (sobre espaços confinados) e a NR 13 (sobre caldeiras, vasos, tubos e tanques). Também será tema o Trabalho Remoto e haverá, ainda, um balanço sobre a CANPAT 2022.

[SIT celebra o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 02/12/2022

Desde 2008, a Inspeção do Trabalho inclui em seu planejamento estratégico ações específicas para a inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho. Nos últimos cinco anos, a atuação resultou em mais de 48 mil ações fiscais e na contratação direta de 163.697 pessoas com deficiência. De acordo com Censo 2010, existem, no Brasil, 8.998.671 pessoas de 18 a 64 anos com deficiência em gradações mais severas.

[Receita Federal lança aplicativo da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços](#)

Ministério da Economia - 02/12/2022

A Secretaria Especial da Receita Federal do Ministério da Economia lançou nesta quinta-feira (1º/12) o aplicativo da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, a NFS-e. Disponí-

vel nas plataformas iOS e Android, o app facilita especialmente o dia a dia dos prestadores de serviços, que passam a contar com o Módulo Emissor da NFS-e Nacional no celular, em mecanismo seguro e fácil de usar.

[Receita Federal prorroga prazo para adesão aos Editais de Transação](#)

Ministério da Economia - 01/12/2022

Foram publicados, em edição extra do Diário Oficial da União do último dia 29 de novembro, os termos aditivos com a prorrogação de prazo dos Editais de Transação por Adesão nº 1/2022, que trata da transação no contencioso administrativo fiscal de créditos tributários considerados irrecuperáveis, e do nº 2/2022, voltado à transação no contencioso administrativo fiscal de pequeno valor. Anteriormente, o prazo venia em 30 de novembro de 2022. Agora o novo prazo passa a ser 31 de março de 2023.

[Sociedades limitadas de grande porte estão desobrigadas de publicar demonstrações financeiras no DOU ou em jornais](#)

Ministério da Economia - 29/11/2022

Foi publicada no último dia 25 de novembro decisão judicial que declara a legalidade do item 7º do Ofício Circular nº 099/2008, que desobriga as sociedades limitadas de grande porte da publicação de demonstrações financeiras, em Diário Oficial e em jornais de grande circulação. A iniciativa – promovida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei), que faz parte da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) – tem como objetivo reduzir os custos para empresários e sociedades, além de promover maior liberdade no exercício da atividade econômica, melhoria do ambiente de negócios e aumento na geração de emprego e renda.

[Ministério da Economia lança guias orientativos do Projeto Construa Brasil](#)

Ministério da Economia - 28/11/2022

A Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia (Sepec/ME) lançou, na última sexta-feira (25/11), o [Guia Orientativo de Boas práticas para Códigos de Obras e Edificações](#) e o [Guia de Boas Práticas para Obtenção de Alvarás de Construção](#). As publicações fazem parte do projeto Construa Brasil e visam

– dentro do eixo de desburocratização do programa – promover a harmonização e a modernização dos Códigos de Obras e Edificações e dos processos de concessão de alvarás.

[Remoção de amianto requer políticas públicas](#)

Fundacentro - 30/11/2022

Especialistas falam sobre a importância da criação de políticas públicas, baseadas no processo de remoção do amianto, durante live de lançamento do “[Guia de Boas Práticas de Desamiantagem](#)”. Evento ocorreu no dia 10 de novembro e foi transmitido no canal da [Fundacentro no YouTube](#). A live, conduzida pela tecnologista da Fundacentro Glaucia Fernandes, contou com a participação de Valeria Ramos, Eduardo Algrant, Eliezer João de Souza, Fernanda Giannasi, Hermano Castro e Luciano Leivas.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Fórum para remoção do amianto de órgãos públicos de Florianópolis será instalado nesta sexta-feira \(2\)](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/12/2022

Nesta sexta-feira (2), a capital catarinense passa a contar com o Fórum Florianopolitano para cumprimento da [Lei Municipal N° 10.607, de 11/09/2019](#), para a remoção do amianto nos órgãos da administração direta ou indireta do município. O evento ocorrerá a partir das 9h, na sede do Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina (MPT-SC), localizado à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4876, Agrônômica (II Torre), Florianópolis – SC, com a presença de autoridades nacionais e internacionais.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[SINAIT busca acolhimento de emendas ao PL que cria o Estatuto da Aprendizagem](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 02/12/2022

O SINAIT trabalha para que o relatório final não apresente retrocessos à política da Aprendizagem Profissional e para que todas as emendas defendidas pela entidade, sejam acolhidas, considerando que o teor desse material destaca pontos positivos e negativos do relatório e, portanto, tratam-se de emendas modificativas e supressivas. “Nosso empenho continua em prol do fortalecimento dessa importante política pública e continuaremos atuante para modificar trechos do relatório que ainda entendemos como nocivos à aprendizagem”, ressaltou Bob Machado.

[Em atuação voltada à transição de governo, SINAIT reúne-se com presidente da Força Sindical, sobre demandas da Inspeção](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 02/12/2022

O SINAIT continua a se reunir com a equipe de transição do novo governo e convervou nesta quinta-feira, 1º de dezembro, com o presidente da Força Sindical, Miguel Torres, que integra o grupo temático Previdência e Trabalho. O presidente do Sindicato, Bob Machado, o vice-presidente, Carlos Silva, e a Auditora-Fiscal do Trabalho Eva Pires falaram da necessidade de recomposição da estrutura da Inspeção do Trabalho e do quadro de Auditores-Fiscais do Trabalho para a adequada proteção dos trabalhadores e resposta às questões atuais do mundo do trabalho.

[SINAIT reforça atuação por fortalecimento da Inspeção, em reunião com presidente da CTB, que é da transição de governo](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 01/12/2022

Para o presidente do Sindicato, Bob Machado, os últimos anos foram de retrocesso com a terceirização irrestrita, o processo de desmonte das Normas Regulamentadoras (NRs) de Segurança e Saúde do Trabalho, rebaixamento e perda de atribuições do que hoje é a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, falta de concursos para Auditor-Fiscal do Trabalho e o esfacelamento do sistema de proteção do trabalho, que inclui a Inspeção do Trabalho e os Auditores-Fiscais do Trabalho.

Outras Notícias

[Flexibilização de normas trabalhistas para mães e pais](#)

Consultor Jurídico - 02/12/2022

Conciliar as tarefas domésticas com o mercado de trabalho é uma tarefa árdua para milhões de brasileiros, principalmente para as mulheres. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), apenas 54,6% delas conseguem unir a maternidade e a vida profissional. Por isso, qualquer tipo de flexibilidade no trabalho é bem-vinda tanto para as mães quanto para os pais. Isso mostra a importância da Lei 14.457/2022, publicada recentemente, e que instituiu o “Programa Emprega + Mulheres”, cujo principal objetivo é promover a colocação e a manutenção das mulheres no mercado de trabalho.

[Férias coletivas: direitos e regras nas festas de final de ano](#)

Consultor Jurídico - 01/12/2022

Com a aproximação do período das festas de final de ano, é certo que as empresas devem programar a concessão de férias coletivas aos seus empregados. E aqui, claro, algumas dúvidas podem surgir quanto à temática. Será que todos os empregados têm direito de gozar das férias coletivas? Quais são os direitos dos trabalhadores e os deveres do empregador? O empregado pode se recusar a usufruí-las? E qual é o momento adequado para a concessão dessas férias?

[Receitas alternativas criadas pelos sindicatos depois da reforma trabalhista](#)

Consultor Jurídico - 30/11/2022

Antes da reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), o desconto decorrente da contribuição

sindical compulsória em folha de pagamento (um dia de salário) pela empresa era obrigatório para todos os empregados sindicalizados ou não, sem direito a oposição. Feito o desconto, a empresa recolhia o valor total para o respectivo sindicato da categoria. Com a reforma de 2017, as novas redações dos artigos 578 [1] e 582 [2] da CLT retiraram a obrigatoriedade do recolhimento da contribuição sindical pelos empregadores, passando o seu pagamento a ser faculdade do empregado. Ainda, para que a empresa realize o desconto na folha de pagamento, tornou-se necessária a prévia e expressa autorização do empregado.

[Trabalhador que se recusou a tomar vacina tem justa causa mantida](#)

Migalhas - 01/12/2022

A Justiça do Trabalho manteve a demissão por justa causa de auxiliar de serviços gerais de um frigorífico da região de Paranatinga que se recusou a tomar vacina contra a covid-19. A decisão é da 1ª turma do TRT da 23ª região. Os desembargadores confirmaram a sentença proferida pela vara de Primavera do Leste.

[Herdeiras de empregado falecido conseguem restabelecer plano de saúde](#)

Migalhas - 01/12/2022

O juiz do Trabalho Radson Rangel Ferreira Duarte, da 2ª vara do Trabalho de Itumbiara/GO, determinou que empresa restabeleça imediatamente o plano de saúde de herdeiras de ex-empregado falecido. Magistrado considerou que a lei 9.656/98 prevê o direito do beneficiário dependente de permanecer no plano após o falecimento do titular pelo prazo máximo de 24 meses. Trata-se de reclamação trabalhista na qual as autoras, sucessoras e herdeiras do ex-colaborador da empresa, buscam a manutenção do plano de saúde coletivo que fora unilateralmente cancelado após o falecimento do empregado.

[Novas ferramentas ajudam técnicos de segurança do trabalho em sua missão, em Goiás](#)

Revista Proteção - 02/12/2022

No dia 27 de novembro foi comemorado o Dia do Técnico de Segurança no Trabalho. Esses profissionais têm como objetivo de garantir a segurança e proteção dos colegas de trabalho. A profissão, importante em vários setores econômicos, está presen-

te na construção civil, onde a demanda por mais profissionais vem aumentando. Segundo o Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Goiás (Sinduscon-GO), só neste ano, em Goiás, o número de canteiros de obras dobrou na capital.

[Saiba a diferença entre a síndrome de Burnout e cansaço](#)

Revista Proteção - 02/12/2022

O esgotamento profissional também conhecido como Síndrome de Burnout, foi incluído desde janeiro de 2022 na Classificação Internacional de Doenças pela Organização Mundial da Saúde. A OMS explica que o esgotamento se refere especificamente a fenômenos relativos ao contexto profissional. A Síndrome se trata de um distúrbio psíquico “caracterizado pela sensação de esgotamento físico e emocional provocados por condições de trabalho desgastantes”, explica Cristiane Duez Verzaro dos Santos, psicóloga do Núcleo de Apoio Psicológico e Psicopedagógico (NAPP) da Faculdade Santa Marcelina.

[NR 35 é aprovada por consenso na última reunião do ano da CTPP](#)

Revista Proteção - 30/11/2022

O ano de 2022 fechará com importantes definições para a área de Saúde e Segurança do Trabalho. As mudanças foram validadas na última reunião do ano da CTPP (Comissão Tripartite Paritária Permanente), realizada de 21 a 23 de novembro, de forma híbrida, em Brasília. A primeira delas trata da aprovação, por consenso, de todos os itens da NR 35 (Trabalho em Altura), que teve seu texto técnico submetido à consulta pública em abril deste ano e que nomeou o GTT (Grupo de Trabalho Tripartite) para sua revisão em julho. O destaque do novo texto é a previsão de requisitos construtivos de escadas, em conformidade com as normas técnicas, que integrarão o novo Anexo IV desta norma regulamentadora. Para os demais itens da NR 35, houve a harmonização dos termos e requisitos com as normas gerais. O documento segue agora para os trâmites internos, com preparação da redação final, nota técnica, parecer da Conjur (Consultoria Jurídica) e análise do ministro do Trabalho e Previdência. A intenção é publicar a nova NR 35 ainda em dezembro deste ano.

[Lançado hoje, novo guia fornece passo a passo para estratégia de inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho formal](#)

Organização Internacional do Trabalho - 01/12/2022

A transição da escola para o primeiro emprego no mercado formal de trabalho representa um enorme desafio para a juventude, mesmo em tempos de máxima prosperidade econômica. Com o objetivo de impulsionar os primeiros passos para a inclusão no mundo do trabalho de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica e prevenir e combater o trabalho infantil, foi lançado nesta quinta-feira (1º) o Guia “[Passo a passo para a implementação e o desenvolvimento da Aprendizagem Profissional Inclusiva \(API\) e estratégias para a sustentabilidade](#)”.

[Aumento da inflação provoca queda drástica nos salários reais, diz relatório da OIT](#)

Organização Internacional do Trabalho - 30/11/2022

A grave crise inflacionária, combinada com uma desaceleração mundial do crescimento econômico, impulsionadas em parte pela guerra na Ucrânia e pela crise global de energia –, provoca uma queda drástica nos salários mensais reais em muitos países. De acordo com um novo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a crise está reduzindo o poder de compra das classes médias e atingindo de forma particularmente severa as famílias de renda baixa.

[Reunião CPRT/CBIC: último encontro do ano será presencial em Brasília no dia 6/12](#)

Câmara Brasileira da Indústria da Construção - 02/12/2022

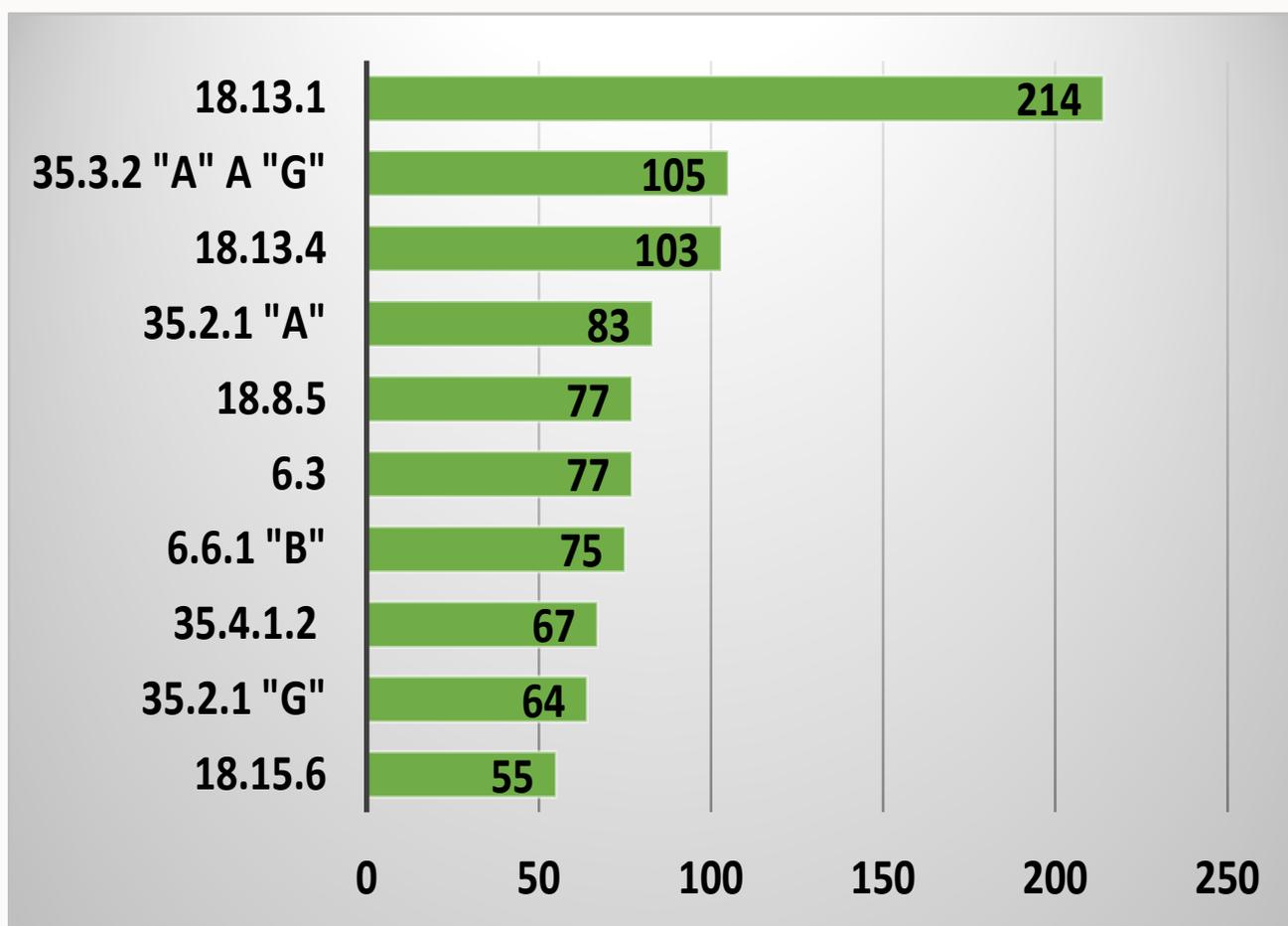
Na próxima terça-feira (6/12), das 13h às 15h30, será realizada a última reunião do ano da Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT) da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). O encontro acontecerá em Brasília-DF – exclusivamente no modo presencial. Na ocasião, serão debatidas as Perspectivas da Área de Relações Trabalhistas e Sindicais a partir de 2023 e um balanço das principais ações e eventos realizados no ano pela Comissão.

Atos Normativos

[PARECER N.º 00261/2022/CONJUR-MTP/CGU/AGU](#) - Manifesta posição favorável quanto a possibilidade legal de terceirização do Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) pelas empresas;

Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Regularizado na Ação Fiscal” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/set):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Regularizado na Ação Fiscal: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram corrigidos pelas empresas ao longo da ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações” ou “autuações” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME na área das relações de trabalho são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

35.3.2 Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

18.13.4 É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

35.2.1 Cabe ao empregador:

a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

18.8.5. É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:
b) exigir seu uso;

35.4.1.2 Cabe ao empregador avaliar o estado de saúde dos trabalhadores que exercem atividades em altura, garantindo que:

a) os exames e a sistemática de avaliação sejam partes integrantes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, devendo estar nele consignados;

b) a avaliação seja efetuada periodicamente, considerando os riscos envolvidos em cada situação;

c) seja realizado exame médico voltado às patologias que poderão originar mal súbito e queda de altura, considerando também os fatores psicossociais.

35.2.1 Cabe ao empregador:

g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

EXPI **EXPEDIENTE**

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula